

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2017.

Oliveira dos Brejinhos, 25 de maio de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 10 de 09 de outubro de 1997, a qual estabelece como atribuição acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal.

CONSIDERANDO, o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 que estabelece à origem dos recursos a coordenação geral e a execução dos programas a nível estadual e municipal para realizar as ações governamentais da política de assistência social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, após análise e discussão, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal exercício de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iranilde Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS